



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18/07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação de Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 632/01, de 08 de fevereiro de 2001, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **REGINA DE FÁTIMA STANCATE** – Membro;
- **SÍLVIA HELENA MAGALHÃES** – Suplente;

II – Representantes do Poder Legislativo:

- **AGNALDO DOS REIS GODOY** – Membro;
- **DR. HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA** – Suplente;

III – Representantes dos Professores:

- **JULIANA RITA DESCROVI ALARCON** – Membro;
- **ELENIR APARECIDA RODRIGUES** – Suplente;
- **LILIAM APARECIDA ALVES** – Membro;
- **MARIA APARECIDA BATISTA** – Suplente;

IV – Representantes de Pais de Alunos:

- **ISAURA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES** – Membro;
- **LILIAN MARCELINO CAMBRAIA** – Suplente;
- **SÍLVIA HELENA NORONHA SOUZA** – Membro;
- **ANA MARIA VIEIRA BARBIZAN** – Suplente;

V – Representantes de Segmento da Sociedade Civil:

- **MÁRCIO JOSÉ MUNIZ** – Membro;
- **CLAUDINÊ REINALDO CAMPOI** – Suplente.

ARTIGO 2º) – As pessoas nomeadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/05, de 05 de janeiro de 2005, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de fevereiro de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL